



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração

TERMO ADITIVO Nº 04/2021

Termo Aditivo ao Contrato de nº 47/2018, para prestação de serviços terceirizados de PORTARIA para a Reitoria-IFRS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS e a empresa Planservice Terceirização de Serviços - EIRELI.

Aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53 e a empresa Planservice Terceirização de Serviços EIRELI, CNPJ nº 04.970.088/0001-25, estabelecida na Rua Guilherme Ihlenfeldt, 788, Bairro Tingui em Curitiba/PR, CEP 82.620-035, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Marileni Correia de Carvalho Furlan, portadora da Carteira de Identidade nº 1.680.188-7, SSP/PR, e CPF nº 298.977.009-78, Sócia-Proprietária, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 15 de junho de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação contratual por 12 meses conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência renovada será de 01/07/2021 a 01/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os novos valores atualizados do presente contrato são:

- valor diurno mensal: **R\$ 6.858,56** (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

- valor noturno mensal: **R\$ 7.543,35** (sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)

- valor total mensal: **R\$ 14.401,91** (catorze mil, quatrocentos e um reais e noventa e um centavos)

- valor total (até o fim da nova vigência): **R\$ 172.822,92** (cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

O quadro a seguir apresenta os valores de forma detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd	Valor mensal	Valor global até o final da vigência
1	Serviço de Portaria – Diurno – 1 posto jornada 12x36	Mês	2	R\$ 6.858,56*	R\$ 82.302,72
2	Serviço de Portaria – Noturno – 1 posto jornada 12x36	Mês	2	R\$ 7.543,35*	R\$ 90.520,20
TOTAL				R\$ 14.401,91*	R\$ 172.822,92

*Valores resultantes da repactuação formalizada pelo Termo de Apostilamento 02/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, conforme notas de empenho discriminado a seguir:

- **Reitoria – UG 158141**

Nº do Empenho: 2021NE000040

Data de emissão: 20/01/2021

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação da mesma, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

6.1 O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo Aditivo, no prazo legal, para fins de eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

JULIO XANDRO
HECK:93476043053

Assinado de forma digital por JULIO XANDRO HECK:93476043053
Dados: 2021.06.17 15:03:29 -03'00'

Sr. JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

SRA. MARILENI CORREIA DE CARVALHO FURLAN
Sócia-Proprietária da empresa contratada

Testemunhas:

Nome:
Siape: Julian Albino
Spanholi Calgaroto

Assinado de forma digital por Julian Albino Spanholi Calgaroto
Dados: 2021.06.22 09:39:27 -03'00'

MARILENI CORREA
DE CARVALHO
FURLAN:298977009
78

Assinado de forma digital por MARILENI CORREA DE CARVALHO FURLAN:29897700978
Dados: 2021.05.28 08:37:54 -03'00'

Natalia Holanda
Nome:
Siape: Martins Nunes dos
Santos

Assinado de forma digital por Natalia Holanda Martins Nunes dos Santos
Dados: 2021.06.21 15:40:52 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/05/2021 | Edição: 101 | Seção: 3 | Página: 64

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158141 - IF DO RS

Número do Contrato: 47/2018.

Nº Processo: 23419.000598/2018-68.

Pregão. Nº 22/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação contratual por 12 meses ,conforme disposto no artigo 57, inciso ii da lei nº 8666/93.. Vigência: 01/07/2018 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.822,92. Data de Assinatura: 25/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.